Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

REQUERIMENTO Nº 041/2025

Solicita informações sobre o pagamento de licenças-prêmio aos servidores públicos municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais vigentes, venho requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Roque, para que, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis informações atualizadas a respeito do pagamento das licenças-prêmio aos servidores públicos municipais.

A licença-prêmio é um direito estatutário assegurado aos servidores públicos como forma de reconhecimento ao tempo de serviço prestado com dedicação, regularidade e compromisso. Trata-se de um importante instrumento de valorização do funcionalismo público, que contribui para a motivação e o reconhecimento de profissionais que dedicam anos de suas vidas ao bom funcionamento da Administração Pública.

Importante ressaltar que muitos servidores contam com o recebimento da licença-prêmio em pecúnia para o pagamento de compromissos importantes, sendo este valor, em diversos casos, fundamental para a composição da renda familiar. O atraso ou a incerteza quanto ao recebimento do benefício pode comprometer o planejamento financeiro de famílias inteiras, o que reforça a necessidade de transparência, organização e respeito com aqueles que fazem parte do serviço público municipal.

Considerando que há relatos de atrasos e incertezas quanto ao cumprimento desse direito, este requerimento visa à obtenção de dados concretos que permitam acompanhar a política de valorização dos servidores públicos municipais, bem como garantir a transparência na gestão dos recursos públicos. É fundamental que os direitos

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por "Daniele de Castro em 08/05/2025 13:50:33 "252.097.428-14
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código 3U9Y-7609-U0E0-154H

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

adquiridos dos servidores sejam respeitados e que eventuais pendências sejam tratadas com prioridade, em respeito ao princípio da legalidade e da dignidade no serviço público.

Isso posto, Danieli de Castro, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

1. Qual a situação atual do pagamento das licenças-prêmio aos servidores municipais?

2. Quantos servidores têm direito ao benefício e estão aguardando o pagamento?

3. Existe previsão orçamentária e cronograma detalhado para a quitação desses pagamentos?

4. Quais os critérios utilizados pela Administração para definir a ordem de pagamento das licenças-prêmio?

5. Há atualmente pagamentos em atraso? Em caso positivo, desde quando e quais as razões para esses atrasos?

6. Quais medidas a Prefeitura está adotando para regularizar os pagamentos pendentes e evitar novos atrasos?

7. Existe algum planejamento futuro para que os pagamentos de licenças-prêmio ocorram dentro dos prazos legais, sem necessidade de judicialização?

8. Após a aprovação do pagamento via protocolo, qual a previsão informada ao servidor sobre o pagamento da licença?

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
05 de maio de 2025.

DANIELI DE CASTRO
(DANI CASTRO)
Vereadora

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por "Daniele de Castro em 08/05/2025 13:50:33 "252.097.428-14
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código 3U9Y-7609-U0E0-154H